

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

**NOTA TÉCNICA Nº 001/2012**

Buscando solidificar a política pública de Transparência das informações de Segurança Pública a partir do mês de julho de 2012 a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), disponibiliza dois novos relatórios referentes a registros de ocorrências relativas à morte, contendo os seguintes critérios metodológicos:

1. Os Relatórios destinam-se a apresentar os crimes relativos a mortes e serão divididos em dois cadernos um contendo as naturezas de Homicídio Doloso, Roubo Seguido de Morte, Lesão Corporal Seguida de Morte e outro a natureza de Homicídio Culposos de Trânsito;
2. A fonte de coleta das informações divulgadas são os procedimentos instaurados na Polícia Civil;
3. Para as estatísticas apresentadas são contabilizados os totais de vítimas de cada evento criminoso;
4. A unidade de divulgação dos crimes para o estado são os municípios e para a cidade de Curitiba os Bairros;
5. Apesar da divulgação trimestral o período utilizado para a tabulação dos crimes é mensal;
6. Anualmente por ocasião da consolidação do relatório anual os números poderão sofrer correções, devido a desclassificações de tipos penais e ou registros extemporâneos de novos eventos (Nota Técnica nº 001/2008);

7. Para as divulgações Estatísticas os números passam por amplo processo de consolidação e a SESP tem por norma programática a ampliação da divulgação das naturezas que envolvem mortes;

8. A unidade espacial de estudo ainda continua sendo as Áreas Integradas de Segurança Pública, pelos fatos e motivos explanados na Nota Técnica nº 001/2008;

A SESP mantém o compromisso com a transparência e da divulgação estatísticas dos eventos criminais, buscando cada vez mais aumentar a qualidade da informação e a excelência do atendimento ao cidadão.

Curitiba, 25 de julho de 2012

Coordenadoria de Análise e Planejamento Estratégico